



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

18/02/2021 13:31:23

Período de Competência

02/2021

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Aracaju

Nota: 2021000

00000026

Código Verificação
QRKK-FL74



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

Maxcolor Copiadora & Grafica Rapida Eireli - ME

Nome Fantasia

maxcolor

Email

rony.copiadora@hotmail.com

CPF/CNPJ

26.472.085/0001-02

Inscrição Municipal

1098717

Inscrição Estadual

271586826

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99990-7420

Endereço

Rua Santa Luzia, 252, Centro - CEP: 49010-310 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ALESSANDRO VIEIRA

CPF/CNPJ

719.437.905-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 99982-4670

E-mail

rony.copiadora@hotmail.com

Endereço

Avenida AUGUSTO FRANCO, 2980, P NOVO - CEP: 49047-040 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1303 - Reprografia, microfilmagem e digitalização. CNAE: 4751201

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

aluguel de impressora brother referente mês fevereiro

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
200,00	0,00	0,00		2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
		0,00	200,00	200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Substitui nota 202100000000025 de 18/02/2021

Visualizado em: 18/02/2021 13:31:24

Para validação desta NFS-e acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.